

## ANEXO I: PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 190/2023  
 GESTOR DA PARCERIA: Antonio Carlos de Morais Torres  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18400/2023

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>	Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:</b>	Serviço		
<b>TIPO DA OFERTA:</b>	Atendimento		
<b>NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:</b>	Proteção Social Básica		
<b>ATIVIDADE:</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
<b>FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input checked="" type="checkbox"/> 7 a 14 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais		
<b>CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoas com deficiência <input type="checkbox"/> Situação de rua <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Trans <input type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas <input type="checkbox"/> Famílias		
<b>META GERAL DE ATENDIMENTO:</b>	41		
<b>LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):</b>	Rua Tamarutaca, 190 – Vila Guiomar		
<b>DIAS POR SEMANA:</b>	5	<b>HORAS POR DIA:</b>	3horas e 30 min
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b>	Manhã: 08hs às 11:30hs Tarde: 12:30hs às 16:00hs		
<b>SERVIÇO DE REFERÊNCIA:</b>	CRAS Centro		

### 1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil, para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, deverá observar as seguintes condições:

- a) Atender crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas respectivas famílias, com atividades em grupo e metodologias que atendam a faixa etária, em conformidade com as normativas orientadoras para o SCFV vigentes, garantindo o atendimento de, no mínimo, 03 (três) vezes por semana para as crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos e, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana para os adolescentes de 13 (treze) a 15 (quinze) anos, com carga horária mínima de 03 (três) horas diárias em cada período (manhã e tarde);
- b) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais em conjunto com o trabalho do CRAS de referência;
- c) Promover de forma alinhada com o CRAS de referência, o acesso das famílias à rede Socioassistencial, aos programas de transferência de renda, aos demais serviços e ações de Proteção Social Básica, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, ao sistema educacional e demais políticas públicas setoriais, de modo a garantir o desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- d) Realizar avaliações processuais e participativas, proporcionando oportunidades de manifestação dos usuários quanto aos seus requisitos perante a execução dos serviços e quanto às necessidades por eles identificadas para sua melhoria;
- e) Preencher as vagas disponíveis no serviço e realizar o desligamento dos usuários seguindo os fluxos estabelecidos pelo Departamento de Proteção Social Básica;
- f) Encaminhar a demanda, oriunda de busca ativa do público alvo ou da busca espontânea das famílias ao CRAS de referência, para inserção na Central de Vagas SCFV;
- g) Garantir que as especificações e diretrizes técnicas referentes ao SCFV, os fluxos e orientações adotadas pela Secretaria de Assistência Social referentes às ações, articulações, encaminhamentos, preenchimento de vagas, entregas de relatórios técnicos/financeiros de prestação de contas e demais aspectos do serviço prestado, sejam implementados durante a vigência da parceria;
- h) Adequar e executar o serviço de acordo com a legislação, as normas e as orientações vigentes no que diz respeito ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- i) Manter rotinas de limpeza e higienização dos ambientes;

- j) Garantir o respeito à liberdade de credo;
- k) Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Básica em conjunto com a OSC executora da parceria,
- l) Qualquer dado documental ou informação dos indivíduos/familiares, tais como imagens, áudios, vídeos, depoimentos, produções (desenhos, escritas, música, poema, entre outros) em atividades que envolvam diretamente o indivíduo/família só poderão ser utilizados mediante apresentação de TERMO DE AUTORIZAÇÃO, com a ciência do usuário, bem como em duas vias assinadas pela pessoa envolvida, cabendo à organização parceira providenciar o instrumento. Esse procedimento vem de encontro com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo;
- m) É de responsabilidade da organização parceira, controlar e monitorar as informações sigilosas a que os profissionais do serviço terão acesso, tais como dados dos usuários, senhas de acesso, entre outros. Os casos de utilização indevida dos dados dos usuários do serviço deverão ser imediatamente informados ao Departamento de Proteção Social Básica por meio de ofício que descreva o ocorrido e indique os procedimentos adotados pela organização.

## **2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA**

### **2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO**

(Data de registro do CNPJ, início das atividades, missão, visão e valores)

A Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, fundada em 06/03/1992, localizada na Rua Tamarutaca, 190, esquina com Rua Silveiras 17, Vila Guiomar, no município de Santo André, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins lucrativos ou econômicos nos termos do Art. 53, da Lei nº 10.406/2002, por tempo indeterminado, de assistência social, de caráter cultural, educativo e socioassistencial, beneficente e filantrópico, apolítica, de inspiração cristã, destinada a prestar serviços, programas e projetos educacionais e socioassistenciais 100% gratuito, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso. Aplica seus excedentes financeiros para fins de manutenção de suas atividades, não remunera e nem distribui vantagens ou benefícios aos seus instituidores, dirigentes, sócios ou conselheiros.

Nossa missão é educar a criança, o adolescente e suas respectivas famílias em vulnerabilidade social, proporcionando-lhes um ambiente educacional adequado, estimulando-os a se tornarem cidadãos conscientes, criativos, participativos, através de meios e mecanismos que os induzam a atuar como membros integrantes e transformadores da sociedade.

## **2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTES TERMOS**

(descrever as experiências prévias na realização do objeto da parceria, demonstrando efetividade e resultados quantitativos e qualitativos). As experiências deverão ser comprovadas, por meio de documentos constantes no Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, Art. 41, §2º, quando da formalização da parceria.

No ano de 2022, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos teve 59 participantes, como objetivo central prevenir a institucionalização e segregação das crianças em situação de risco e vulnerabilidade, assim como, suas famílias que vivenciaram momentos de fragilidade nos vínculos familiares, possibilitando também acesso às informações sobre os direitos e a participação cidadã. Considerando a importância de adequação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as ações desenvolvidas pela Instituição, observamos seu desenvolvimento singular e efetivo a partir dos seguintes indicadores:

- Participação ativa;
- Autoestima;
- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Socialização;
- Retorno positivo dos membros familiares quanto ao relacionamento intrafamiliar;
- Assiduidade no ambiente escolar;
- Reconhecimento de novas habilidades;
- Protagonismo;
- Autonomia;
- Hábitos alimentares;
- Participação ativa das famílias e comunidade.

A participação efetiva das crianças e dos familiares, contribuiu como uma avaliação positiva, para darmos continuidade para o próximo ano.

## **3. DIAGNÓSTICO**

### **3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR**

(Riscos e vulnerabilidades sociais do território de atuação e da população residente)

A comunidade teve um avanço, melhoria e desenvolvimento de potencialidades, pela busca da garantia de direitos e principalmente a emancipação das famílias atendidas. Apesar do processo de urbanização estar em andamento, existem muitos fatores que explicam esse resultado, dentre eles: descontinuidade política; mudança de prioridades; complexidade da intervenção; dificuldade de disponibilização dos recursos necessários de tempo.

Possuem riscos e vulnerabilidades nas questões de segurança, drogas, furtos, organização do centro comunitário (para uso de cursos e atendimentos), e outros.

### 3.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS PELO SERVIÇOS.

Analisamos que um dos maiores problemas seria a evasão das crianças, por este motivo envolvemos as famílias, em reuniões que têm como objetivo proporcionar recursos para o melhor relacionamento familiar. Assim, através dela pretendemos aprofundar questões da relação familiar, valores éticos e fazer pensar, num espaço precioso de debates, reflexões, diálogo e troca de experiências. Com essa integração Família-Instituição, buscamos encontrar caminhos para que as relações familiares sejam fortalecidas, evitando assim, muitos problemas no comportamento, saúde física e mental de nossos usuários.

### 4. JUSTIFICATIVA

As ações desenvolvidas pela Instituição Assistencial Amélia Rodrigues no que tange a Assistência Social pauta-se na organização de trabalhos em grupos de convivência, espaços estes direcionados à socialização a troca de experiência pessoal e cultural, que possibilitam reflexões de suma importância para a aquisição de conhecimento, autonomia, desenvolvimento de potencialidades, busca pela garantia de direitos e principalmente a emancipação das famílias atendidas

### 5. OBJETIVOS DO PROJETO

#### 5.1. OBJETIVO GERAL

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 41 crianças e adolescentes em articulação contínua com o CRAS de referência e de forma a complementar o trabalho social com famílias e indivíduos realizado pelas equipes do PAIF e do PAEFI, prevenindo situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

#### 5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(Resultados imediatos a serem atingidos para alcance do objetivo geral)

- a) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais por meio de atividades coletivas;
- b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo;
- c) Ampliar o universo informacional, artístico, cultural, esportivo e de lazer das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- e) Estimular, nos usuários do serviço e suas famílias, a participação na vida pública do território, em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- f) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.

**6. METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS, CUSTOS E AVALIAÇÃO**

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AVALIAÇÃO QUALITATIVA	PRAZO / PERIODICIDADE	CUSTOS ESTIMADOS
a) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais por meio de atividades coletivas	Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas	-vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;  -vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;  - ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades	6 atividades coletivas com participação de familiares  20 familiares participantes nas atividades coletivas	Nº de atividades coletivas com a participação de familiares.  Nº de familiares participantes nas atividades coletivas realizadas.  Nº de atividades realizadas em espaços da comunidade.  Nº de participantes nas atividades realizadas em espaços da comunidade.	Relatório de Execução do Objeto – REO.  Banco de Dados do Cidadão – BDC.  Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	- Relatório de Execução do Objeto – REO	Mensal; Semestral	R\$ 16.666,67
b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo	Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas	- vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípio ético de justiça e cidadania.  - vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e	4 atividades coletivas  Ao menos 31 participantes nas atividades coletivas.	Nº de atividades coletivas realizadas.  Nº de participantes nas atividades coletivas realizadas.  Nº de atividades voltadas	Relatório de Execução do Objeto – REO.  Banco de Dados do Cidadão – BDC.  Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	- Relatório de Execução do Objeto – REO	Mensal; Semestral	R\$ 16.666,67



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

	atuar.			desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo realizadas.			
c) Ampliar o universo informacional, artístico, cultural, esportivo e de lazer das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	-vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;  -vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidade de fomento a produções artísticas;  - ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;	11 atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação	Nº de atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação realizadas	Relatório de Execução do Objeto – REO.  Banco de Dados do Cidadão – BDC.  Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	- Relatório de Execução do Objeto – REO	Mensal; Semestral	R\$ 16.666,67
d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários	- vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos; de desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;  - vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;	36 atividades intergeracionais  31 participantes nas atividades intergeracionais.	Nº de atividades intergeracionais realizadas.  Nº de participantes nas atividades intergeracionais realizadas.	Relatório de Execução do Objeto – REO.  Banco de Dados do Cidadão – BDC.  Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	- Relatório de Execução do Objeto – REO	Mensal; Semestral	R\$ 16.666,67
e) Estimular, nos usuários do serviço e suas famílias, a participação na vida pública do território, em	- vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;  - vivenciar experiências potencializadoras da	Pelo menos 1 projeto desenvolvido a cada semestre  Ao menos 70%	Nº de projetos sociais e/ou culturais realizados conjuntamente e com os	Relatório de Execução do Objeto – REO.  Banco de Dados	- Relatório de Execução do Objeto – REO	Mensal; Semestral	R\$ 16.666,66

fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social	participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para participação de fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;	dos usuários participando de fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social	usuários para a comunidade. Nº de usuários em atividades, espaços e projetos de participação social na comunidade.	do Cidadão – BDC. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.		
1) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	Encontros regulares, Encontros mensais, Atividades de convívio e Oficinas  - Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;	100% dos usuários inseridos ou reinseridos no sistema educacional	Nº de crianças e adolescentes inseridos, reinseridos no sistema educacional.	Relatório de Execução do Objeto – REO. Banco de Dados do Cidadão – BDC. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.	- Relatório de Execução do Objeto – REO	Mensal; Semestral  R\$ 16.666,66

## 7. ATIVIDADES DE ROTINA

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	<input type="checkbox"/>	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	<input type="checkbox"/>
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção de atividades com participação da comunidade	<input type="checkbox"/>
Atendimento individualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção da participação das(os) usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	<input type="checkbox"/>
Atendimento em grupo	<input checked="" type="checkbox"/>	Organização e discussão das rotinas da unidade com as(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Palestras	<input checked="" type="checkbox"/>	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Passeios com usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	<input type="checkbox"/>
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	<input checked="" type="checkbox"/>
Oficinas socioeducativas	<input checked="" type="checkbox"/>	Construção de percursos junto à Rede	<input type="checkbox"/>
Atividades TR transgeracionais	<input type="checkbox"/>	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	<input checked="" type="checkbox"/>

### 7.1. OUTRAS ATIVIDADES

Não há

## 8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	<input type="checkbox"/>
Segurança alimentar e nutricional	<input checked="" type="checkbox"/>
Igualdade entre homens e mulheres	<input type="checkbox"/>
Orientação sexual e identidade de gênero	<input checked="" type="checkbox"/>
Relações étnico-raciais	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	<input type="checkbox"/>
Prevenção à violência / violação de direitos	<input type="checkbox"/>
Parentalidade	<input type="checkbox"/>
Deficiência e acessibilidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Mundo do trabalho	<input type="checkbox"/>





Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	<input checked="" type="checkbox"/>
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao Trabalho Infantil	<input type="checkbox"/>
Juventude	<input type="checkbox"/>
Envelhecimento	<input type="checkbox"/>
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	<input type="checkbox"/>
Educação financeira	<input type="checkbox"/>

**8.1. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS)**

Não há.

**9. RECURSOS****9.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Situação do imóvel:	<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado	<input checked="" type="checkbox"/> Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Não se aplica		
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input type="checkbox"/> Sede	<input type="checkbox"/> CRAS	
	<input type="checkbox"/> Outros equip. da Assistência Social		
	<input type="checkbox"/> Equip. Educação	<input type="checkbox"/> Equip. Esporte	
	<input type="checkbox"/> Equip. Cultura	<input type="checkbox"/> Equip. Saúde	
	<input type="checkbox"/> Espaços públicos		
	<input type="checkbox"/> Organizações comunitárias		
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	0	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	Não se aplica	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	Não se aplica	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 15 a 29	<input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias (os)	5	-----	



Banheiros para as (os) usuárias (os)	6	
<b>OUTROS ESPAÇOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CAPACIDADE DE PESSOAS</b>
Área de recreação interna	1	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Área de recreação externa	2	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais
Refeitório	1	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais
Salas para atendimento individual	1	
Cozinha para preparo de alimentos	2	
Despensa	1	-----
Lavanderia	1	
Enfermaria	0	

### 9.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	1	Geladeira	2
Impressora	1	Fogão	2
Televisão	1	Micro-ondas	1
Equipamento de som	2	Máquina de lavar	1
Datashow	2	Mesas para estudo	10
Veículo	1	Mesas de jantar	7
Biblioteca	1	Armários	2
Brinquedoteca	1	Camas/berços	0
Ar condicionado ou ventilador	4	Computadores ligados à internet	3

### 9.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO*	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Outro profissional de nível superior	Técnica(o) de Nível Superior	De 31 a 40 horas semanais	Recursos Próprios	C. L. T.	1	1
Outro profissional de nível superior	Técnica(o) de Nível Superior	De 31 a 40 horas semanais	Recursos Próprios	C. L. T.	1	1



Pedagoga(o)	Educador(a)/Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	União	C. L. T.	0	1
Sem formação profissional	Serviços Gerais	De 31 a 40 horas semanais	União	C. L. T.	0	1
Outro profissional de nível superior	Outros	De 11 a 20 horas semanais	FUMCAD	Prestador de Serviços (CNPJ)	1	1
Outro profissional de nível superior	Outros	De 11 a 20 horas semanais	FUMCAD	Prestador de Serviços (CNPJ)	1	1

\* Quando selecionada a opção "Outros", favor descrevê-la no campo a seguir.

#### 9.4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Técnica(o) de Nível Superior	<b>Psicólogo - Supervisor Técnico:</b> atua no atendimento e acolhimento das famílias, adolescentes e crianças. Atua conjuntamente com a Coordenação pedagógica no diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do SCFV.
Técnica(o) de Nível Superior	<b>Pedagoga - Coordenadora Pedagógica:</b> atua junto aos Educadores e oficinairos, orientando estratégias para trabalhar os temas propostos junto aos usuários.
Educador(a)/Orientador(a) Social	Desenvolve as atividades com as crianças e adolescentes
Serviços Gerais	Responsável pela higienização dos espaços
Outros	<b>Oficineiro de Dança:</b> desenvolve atividades para sensibilizar os participantes pela dança para que estes possam refletir e entender suas emoções e sentimentos, desenvolvendo a sensibilidade, estimulando a criatividade, a coordenação motora e o convívio social
Outros	<b>Oficineiro de Música:</b> desenvolve atividades para sensibilizar os participantes pelo gosto musical, criar condições para reflexão e entendimento da música como uma atividade de convívio social

## 10. PARCERIAS

(Informar as parcerias com pessoas, empresas ou instituições que espontaneamente se colocam a serviço e no apoio para a execução do objeto (financiadores, profissionais liberais, comunidade, pessoas físicas etc.)

Construir parcerias com diversas secretarias e organizações da sociedade civil para apoio, com a realização de palestras e eventos, buscando estimular a participação cidadã dos usuários e suas famílias. Alguns parceiros: Secretaria de Educação do Município de Santo André, Banco de Alimentos de Santo André, Mesa Brasil SESC, FAISA (Fundação de Assistência a Infância de Santo André). Possuímos também projetos para captação de recursos como Projeto Investidor Social, Associados e Colaboradores, Apadrinhamento, FUMCAD, Parcerias com entidades privadas, Eventos (Festas, Noite da Pizza), Nota Fiscal Paulista e campanhas para recebimento de doação de gêneros diversos.

## 11. REDE

(Descreva a rede de serviços disponível e a ser acionada para a integração de esforços)

Somos referenciados ao CRAS Centro. Encaminhamos, sempre que necessário, as famílias, principalmente para inscrição no CADUNICO. Temos também a UBS Vila Guiomar, onde as famílias fazem acompanhamento e nos apoiam em campanhas como vacinação e outras situações ligadas a saúde.

## 12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

(Informar os materiais a serem utilizados, assim como os mecanismos de veiculação em conjunto com o Poder Público para divulgação do serviço)

Todas as atividades desenvolvidas na Instituição são amplamente divulgadas em nossos informativos impressos e também através das redes sociais.  
FIQUE POR DENTRO – 5 mil exemplares;  
REVISTA INVESTIDOR SOCIAL – 7 mil exemplares

**13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Descrição	Quant.	Valor Unit.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
<b>1 - FOLHA DE PAGAMENTO</b>														
Educador Social	1		3.860,21	3.860,21	3.860,21	3.860,21	3.860,21	4.052,26	4.052,26	4.052,26	4.052,26	4.052,26	4.052,26	4.052,26
Aux. Serviços Gerais	1		1.836,14	1.836,14	1.836,14	1.836,14	1.836,14	1.927,95	1.927,95	1.927,95	1.927,95	1.927,95	1.927,95	1.927,95
<b>TOTAL DA FOLHA</b>	<b>2</b>		<b>5.696,35</b>	<b>5.696,35</b>	<b>5.696,35</b>	<b>5.696,35</b>	<b>5.696,35</b>	<b>5.980,21</b>	<b>5.980,21</b>	<b>5.980,21</b>	<b>5.980,21</b>	<b>5.980,21</b>	<b>5.980,21</b>	<b>5.980,21</b>
<b>2 - CUSTOS TRABALHISTAS</b>														
Provisionamento			0,00	3.076,03	5.426,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º salário	2		0,00	2.848,18	2.848,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/3 Férias	2		0,00	0,00	1.898,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS sobre 1/3 férias e 13º salário	2		0,00	227,85	379,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Encargos Sociais</b>			<b>455,71</b>	<b>455,71</b>	<b>455,71</b>	<b>455,71</b>	<b>455,71</b>	<b>478,42</b>	<b>478,42</b>	<b>478,42</b>	<b>478,42</b>	<b>478,42</b>	<b>478,42</b>	<b>478,42</b>
FGTS sobre salário	2		455,71	455,71	455,71	455,71	455,71	478,42	478,42	478,42	478,42	478,42	478,42	478,42
<b>Benefícios</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3 - CUSTOS OPERACIONAIS</b>														
<b>Materias de Consumo</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Prestador de Serviço</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Utilidades Públicas</b>			<b>1.319,09</b>	<b>1.318,86</b>	<b>1.318,86</b>	<b>1.318,86</b>	<b>1.318,86</b>	<b>1.318,86</b>	<b>1.318,86</b>	<b>1.318,86</b>	<b>1.318,86</b>	<b>1.318,86</b>	<b>1.318,86</b>	<b>1.318,86</b>
Água			550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
Luz			769,09	768,86	768,86	768,86	768,86	768,86	768,86	768,86	768,86	768,86	768,86	768,86
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.471,15</b>	<b>10.546,95</b>	<b>12.597,63</b>	<b>7.470,92</b>	<b>7.470,92</b>	<b>7.777,49</b>	<b>7.777,49</b>	<b>7.777,49</b>	<b>7.777,49</b>	<b>7.777,49</b>	<b>7.777,49</b>	<b>7.777,49</b>

#### 14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

(justificar as despesas apresentadas na previsão orçamentária)

Os recursos financeiros da parceria serão utilizados para execução das ações e atividades previstas em Plano de trabalho, especificamente para remuneração de parte da equipe responsável pelo serviço, compreendendo as despesas com salários, contribuições sociais, FGTS, férias, 13º salário e demais encargos trabalhistas. Também serão utilizados para pagamento de serviços essenciais utilizados, como água e energia elétrica. A previsão orçamentária justifica-se pela necessidade da oferta do SCFV como forma de prevenir situações de riscos e vulnerabilidades, investindo no desenvolvimento de potencialidades dos beneficiários.

#### 15. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Este recurso trata-se de Emenda Individual de nº 202340940004, via Fundo a Fundo, indicada pela Senadora Mara Gabrilli e cadastrada sob a programação de nº 354780920230001.  
Funcional Programática nº 20.55901.08.244.5031.219G.0035, Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, GND 3 (custeio).

#### 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(informar, conforme a vigência, o desembolso mensal para execução do objeto)

REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL
Outubro/2023	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

O município repassará o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, conforme cronograma de desembolso. O repasse será efetivado até o terceiro dia útil do mês do início da vigência. As despesas que ultrapassarem o valor de repasse, será contrapartida da entidade.

#### 17. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho acompanha o Termo de Colaboração e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Santo André, 09 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ PAULO SCARPINO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VERGÍLIO CORDIOLI-FILHO

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES